PORTARIA Nº. 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR JOSÉ RODRIGUES BARBOSA POR RENÚNCIA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições legais e regimentais, com amparo que lhe confere o inciso I, do artigo 44, do Regimento Interno.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 307/2019, em 12/11/2019, de autoria do Vereador José Rodrigues Barbosa que solicita sua renúncia ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Limeira do Oeste;

Considerando que a extinção do mandato por renúncia será declarado pelo Presidente da Câmara, nos termos inciso I, do artigo 44, do Regimento Interno;

Considerando que o suplente Sérgio Alves Garcia já exerce as funções do mandato, conforme posse anterior devido à licença do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **EXTINTO** o mandato do vereador por renúncia na data de 12 de novembro de 2019, de **JOSÉ RODRIGUES BARBOSA.**

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Art. 2º Efetiva-se o suplente já empossado anteriormente.

§1º Cumpra-se os termos do §1º do artigo 44 do Regimento Interno, constado na primeira sessão após publicação desta Portaria a efetivação do suplente em ata.

Art. 3º Cumpra-se os termos do artigo 45, do Regimento Interno, por analogia encaminhando cópia da renúncia aos vereadores e inclua sua leitura na primeira sessão plenária após publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 12 de novembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br